

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI Nº. 1082/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir Ação, Projeto Atividade, elemento de despesa e alterar valores dentro do Plano Plurianual de 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2019, e proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo-PR, aprovou e eu **Jair Rocha da Silva** Prefeito Municipal no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica **sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº. 1.011, de 29 de setembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2019, Lei Municipal nº 1.033/2018, de 26 de abril de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº. 1.043/2018 de 20 de novembro de 2018, conforme descrito abaixo:

AÇÃO

Pavimentação Asfáltica em Estradas Municipais.

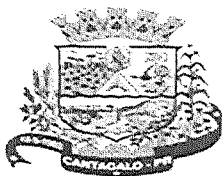
CÓDIGO DA AÇÃO – 093

ÓRGÃO

Secretaria de Obras e Serviços e Serviços Públicos

CÓDIGO DO ÓRGÃO – 05

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Departamento de Transportes

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA – 005

PROJETO ATIVIDADE

Pavimentação Asfáltica em Estradas Municipais.

CÓDIGO PROJETO ATIVIDADE – 093

ELEMENTO DE DESPESA –

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2019, no valor de R\$ 1.048.290,50 (um milhão e quarenta e oito mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 005 – Departamento de Transportes

Projeto/Atividade: 15.451.0501.1093 – Pavimentação Asfáltica em Estradas Municipais

Conta: 01451

Natureza: 4.4.90.51.00.00

Nome da natureza de despesa: Obras e Instalações

Fonte de recurso: 00501

Valor: R\$ 1.048.290,50 (um milhão e quarenta e oito mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será utilizado cancelamento de dotação orçamentária especial prevista na Lei Municipal nº 1.074 de 29 de agosto de 2019, da seguinte conta:

Órgão: 05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 005 – Departamento de Transportes



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Projeto/Atividade: 15.451.0501.1092 – Ingresso e Manutenção em Consórcio Público.

Conta: 1552

Natureza: 4.4.71.70.00.00

Nome da natureza de despesa: Rateio pela participação em Consórcio Público.

Fonte de recurso: 0501

Valor: R\$ 1.048.290,50 (um milhão e quarenta e oito mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 22 de novembro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇÃO					
Período: 01/01/2019 até 31/10/2019					
Descrição	Autóridade	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.90.39.78.00	0,00	0,00	40,80	0,00	0,00
3.3.90.39.78.59	0,00	0,00	40,80	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00	0,00	1.500,00	960,00	960,00	960,00
3.3.90.40.07.00	0,00	0,00	960,00	960,00	0,00
4.0.00.00.00.00	1.000,00	71.000,00	57.400,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	1.000,00	71.000,00	57.400,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	1.000,00	71.000,00	57.400,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	1.000,00	71.000,00	57.400,00	0,00	0,00
4.4.90.52.52.00	0,00	0,00	57.400,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	376.500,00	428.353,00	322.130,63	264.479,20	249.627,41

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI Nº. 1082/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir Ação, Projeto Atividade, elemento de despesa e alterar valores dentro do Plano Plurianual de 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2019, e proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo-PR, aprovou e eu **Jair Rocha da Silva** Prefeito Municipal no uso da atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica **sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº. 1.011, de 29 de setembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2019, Lei Municipal nº 1.033/2018, de 26 de abril de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº. 1.043/2018 de 20 de novembro de 2018, conforme descrito abaixo:

AÇÃO

Pavimentação Asfáltica em Estradas Municipais.

CÓDIGO DA AÇÃO – 093

ÓRGÃO

Secretaria de Obras e Serviços e Serviços Públicos

CÓDIGO DO ÓRGÃO – 05

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Departamento de Transportes

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA – 005

PROJETO ATIVIDADE

Pavimentação Asfáltica em Estradas Municipais.

CÓDIGO PROJETO ATIVIDADE – 093

ELEMENTO DE DESPESA –

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2019, no valor de R\$ 1.048.290,50 (um milhão e quarenta e oito mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 005 – Departamento de Transportes

Projeto/Atividade: 15.451.0501.1093 – Pavimentação Asfáltica em Estradas Municipais

Conta: 01451

Natureza: 4.4.90.51.00.00

Nome da natureza de despesa: Obras e Instalações

Fonte de recurso: 00501

Valor: R\$ 1.048.290,50 (um milhão e quarenta e oito mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será utilizado cancelamento de dotação orçamentária especial prevista na Lei Municipal nº 1.074 de 29 de agosto de 2019, da seguinte conta:

Órgão: 05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 005 – Departamento de Transportes

**Prefeitura do Município de Cantagalo**
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Projeto/Atividade: 15.451.0501.1092 – Ingresso e Manutenção em Consórcio Público.
Conta: 1552
Natureza: 4.4.71.70.00.00
Nome da natureza de despesa: Rateio pela participação em Consórcio Público.
Fonte de recurso: 0501
Valor: R\$ 1.048.290,50 (um milhão e quarenta e oito mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 22 de novembro de 2019.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.721.869,09	34.328.596,20	4.616.882,95	22.774.106,49	11.554.489,71	4.827.523,93	21.903.938,21	12.424.657,99	20.220.685,58
DESPESAS CORRENTES	25.752.209,09	27.001.803,50	4.081.748,04	20.612.053,06	6.389.750,44	4.214.893,18	19.900.072,51	7.101.730,99	18.520.588,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.773.912,50	15.974.068,50	2.595.290,47	11.620.757,52	4.353.307,98	2.595.290,47	11.620.757,52	4.353.307,98	11.289.970,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	556.000,00	479.000,00	80.279,97	395.953,05	83.046,95	80.279,97	395.953,05	83.046,95	277.764,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.422.296,59	10.548.738,00	1.406.177,60	8.595.342,49	1.953.395,51	1.539.322,74	7.883.361,94	2.665.376,06	6.952.853,36
DESPESAS DE CAPITAL	1.662.410,00	7.019.542,70	535.134,91	2.162.053,43	4.857.489,27	612.630,75	2.003.865,70	5.015.677,00	1.700.097,08
INVESTIMENTOS	643.410,00	6.000.542,70	357.949,27	1.279.917,22	4.720.625,48	435.445,11	1.121.729,49	4.878.813,21	1.020.696,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.019.000,00	1.019.000,00	177.185,64	882.136,21	136.863,79	177.185,64	882.136,21	136.863,79	679.400,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.250,00	307.250,00	0,00	0,00	307.250,00	0,00	0,00	307.250,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.250,00	307.250,00	0,00	0,00	307.250,00	0,00	0,00	307.250,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.103.130,91	2.929.670,41	285.195,46	2.263.346,16	666.324,25	386.026,34	1.938.811,05	990.859,36	1.703.467,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.825.000,00	37.258.266,61	4.902.078,41	25.037.452,65	12.220.813,96	5.213.550,27	23.842.749,26	13.415.517,35	21.924.153,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.825.000,00	37.258.266,61	4.902.078,41	25.037.452,65	12.220.813,96	5.213.550,27	23.842.749,26	13.415.517,35	21.924.153,57
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.895.790,95	(1.895.790,95)	0,00	3.090.494,34	(3.090.494,34)	5.009.090,03
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.825.000,00	37.258.266,61	4.902.078,41	26.933.243,60	10.325.023,01	5.213.550,27	26.933.243,60	10.325.023,01	26.933.243,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.721.869,09	34.328.596,20	4.616.882,95	22.774.106,49	11.554.489,71	4.827.523,93	21.903.938,21	12.424.657,99	20.220.685,58
DESPESAS CORRENTES	25.752.209,09	27.001.803,50	4.081.748,04	20.612.053,06	6.389.750,44	4.214.893,18	19.900.072,51	7.101.730,99	18.520.588,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.773.912,50	15.974.068,50	2.595.290,47	11.620.757,52	4.353.307,98	2.595.290,47	11.620.757,52	4.353.307,98	11.289.970,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	556.000,00	479.000,00	80.279,97	395.953,05	83.046,95	80.279,97	395.953,05	83.046,95	277.764,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.422.296,59	10.548.738,00	1.406.177,60	8.595.342,49	1.953.395,51	1.539.322,74	7.883.361,94	2.665.376,06	6.952.853,36
DESPESAS DE CAPITAL	1.662.410,00	7.019.542,70	535.134,91	2.162.053,43	4.857.489,27	612.630,75	2.003.865,70	5.015.677,00	1.700.097,08
INVESTIMENTOS	643.410,00	6.000.542,70	357.949,27	1.279.917,22	4.720.625,48	435.445,11	1.121.729,49	4.878.813,21	1.020.696,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.019.000,00	1.019.000,00	177.185,64	882.136,21	136.863,79	177.185,64	882.136,21	136.863,79	679.400,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.250,00	307.250,00	0,00	0,00	307.250,00	0,00	0,00	307.250,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.250,00	307.250,00	0,00	0,00	307.250,00	0,00	0,00	307.250,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.103.130,91	2.929.670,41	285.195,46	2.263.346,16	666.324,25	386.026,34	1.938.811,05	990.859,36	1.703.467,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.825.000,00	37.258.266,61	4.902.078,41	25.037.452,65	12.220.813,96	5.213.550,27	23.842.749,26	13.415.517,35	21.924.153,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.825.000,00	37.258.266,61	4.902.078,41	25.037.452,65	12.220.813,96	5.213.550,27	23.842.749,26	13.415.517,35	21.924.153,57
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.895.790,95	(1.895.790,95)	0,00	3.090.494,34	(3.090.494,34)	5.009.090,03
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.825.000,00	37.258.266,61	4.902.078,41	26.933.243,60	10.325.023,01	5.213.550,27	26.933.243,60	10.325.023,01	26.933.243,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.721.869,09	34.328.596,20	4.616.882,95	22.774.106,49	11.554.489,71	4.827.523,93	21.903.938,21	12.424.657,99	20.220.685,58
DESPESAS CORRENTES	25.752.209,09	27.001.803,50	4.081.748,04	20.612.053,06	6.389.750,44	4.214.893,18	19.900.072,51	7.101.730,99	18.520.588,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.773.912,50	15.974.068,50	2.595.290,47	11.620.757,52	4.353.307,98	2.595.290,47	11.620.757,52	4.353.307,98	11.289.970,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	556.000,00	479.000,00	80.279,97	395.953,05	83.046,95	80.279,97	395.953,05	83.046,95	277.764,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.422.296,59	10.548.738,00	1.406.177,60	8.595.342,49	1.953.395,51	1.539.322,74	7.883.361,94	2.665.376,06	6.952.853,36
DESPESAS DE CAPITAL	1.662.410,00	7.019.542,70	535.134,91	2.162.053,43	4.857.489,27	612.630,75	2.003.865,70	5.015.677,00	1.700.097,08
INVESTIMENTOS	643.410,00	6.000.542,70	357.949,27	1.279.917,22	4.720.625,48	435.445,11	1.121.729,49	4.878.813,21	1.020.696,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.019.000,00	1.019.000,00	177.185,64	882.136,21	136.863,79	177.185,64	882.136,21	136.863,79	679.400,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.250,00	307.250,00	0,00	0,00	307.250,00	0,00	0,00	307.250,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	307.250,00	307.250,00	0,00	0,00	307.250,00	0,00	0,00	307.250,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.103.130,91	2.929.670,41	285.195,46	2.263.346,16	666.324,25	386.026,34	1.938.811,05	990.859,36	1.703.467,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.825.000,00	37.258.266,61	4.902.078,41	25.037.452,65	12.220.813,96	5.213.550,27	23.842.749,26	13.415.517,35	21.924.153,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.825.000,00	37.258.266,61	4.902.078,41	25.037.452,65	12.220.813,96	5.213.550,27	23.842.749,26	13.415.517,35	21.924.153,57
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.895.790,95	(1.895.790,95)	0,00	3.090.494,34	(3.090.494,34)	5.009.090,03
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.825.000,00	37.258.266,61	4.902.078,41	26.933.243,60	10.325.023,01	5.213.550,27	26.933.243,60	10.325.023,01	26.933.243,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00